



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Estado de Minas Gerais  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTOS AO**  
**TERMO DE FOMENTO SECULT 006/2023 – P.A. Nº. 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura José Ramoniele Raimundo dos Santos, CPF nº 660.123.096-00, Matrícula 01084280, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil – **OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.6664/0001-57, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 320, Bairro Novo Progresso, em Contagem/MG, CEP 32.140-610, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Paulo Roberto da Silva, inscrito no CPF nº 653.986.026-91, portador da CI nº M-3.357.869 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Centro e Trinta e Seis, nº 490, Bairro Jardim Laguna, Contagem/MG, CEP 32.140-400, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, resolve modificar o **TERMO DE FOMENTO SECULT 006/2023**, que tem por objeto promover o acesso democrático dos cidadãos contagenses à cultura, através de eventos temáticos e culturais realizados em espaços públicos, garantindo infraestrutura, contratação de artistas e logística para os eventos propostos, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento Secult nº 006/2023 (P.A. nº. 010/2023), conforme solicitado pela OSC através do Ofício Amonp 156/2023 datado de 29 de novembro de 2023, no qual a OSC solicita alteração das datas de 02 (dois) eventos, conforme abaixo disposto:

EVENTO	DATA PREVISTA	DATA DE REALIZAÇÃO
Ação Social Equipe 19 Homenagem as crianças	12 de outubro de 2023	15 de outubro de 2023
Projeto Cultural Música na praça Lei Vander Lee 5º encontro 03 amigos e familiares Ano de Fundação do Vermelinhos	12 de novembro de 2023	03 de dezembro de 2023 a partir das 09:00 as 21:00 h Rua Cardeal Arco Verde, nº 244



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Estado de Minas Gerais  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**1.2** A alteração das datas dos eventos se dá em virtude de necessidade, visto que a OSC não conseguiu realizar nas datas previstas, não havendo nenhum prejuízo a mudança de data, visto que os eventos foram realizados cumprindo as demais características previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 30 de novembro de 2023.

José Ramoniele Raimundo dos Santos  
**Secretário Municipal de Cultura**

Paulo Roberto da Silva  
**Presidente da Entidade**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: